**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017**

MODIFICA E RENUMERA OS INCISOS DO ARTIGO 133 DA RESOLUÇÃO Nº 187/2002, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA”.

**Art. 1º -** Fica suprimido o texto do inciso IX, do *caput* do art. 133, da Resolução nº 187/2002.

**Art. 2º** - Os incisos do *caput* do art. 133 da Resolução nº 187/2002 serão renumerados e passam a viger na forma seguinte:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

VI – (...)

VII – (...)

VIII – (...)

*IX – Convocação de secretário municipal, presidente de autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista, administrador regional e outros responsáveis por órgãos públicos, na forma do inciso III, do artigo 74 da L.O.M.;*

*X – Informações oficiais ao Prefeito, em nome da Câmara sobre assuntos referentes à administração, salvo a condição descrita no art. 42 deste regimento;*

*XI – Audiência da comissão sobre o assunto em pauta.*

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º -** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de janeiro de 2017.

**ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR**

**Vereador**